



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO  
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 101  
06553770/0001-48 Exercício: 2019

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.276

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
88	10.122.0002.2122.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO				
134	15.122.0002.2022.0000	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Gerel			
142	15.451.0007.1014.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS P/ CONSTRUÇÕES PÚBLICAS	-3.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 930 00		
	930	Recursos de alienação de bens/ativos			
	130 000	Alienação de Bens			
144	15.451.0007.1019.0000	CONST. E REC. DE CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDAS E BAIXADAS	-7.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 001	Convênios da União/Estado			
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE				
257	12.122.0002.1044.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ SEC. DE EDUCAÇÃO	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
260	12.122.0002.1066.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ EDUCAÇÃO	-1.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
489	10.301.0002.2073.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS	-35.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 003	Recursos Vinculados à Saúde			
502	10.301.0018.2074.0000	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	-17.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 003	Recursos Vinculados à Saúde			

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.276

02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
538	10.301.0018.2123.0000	PROGRAMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE	-4.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 213 00		
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 003	Recursos Vinculados à Saúde			
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS				
635	06.244.0020.1080.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ PROG BOLSA FAMÍLIA	-4.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 000	Assistência Social			

Anulação (-) -103.000,00

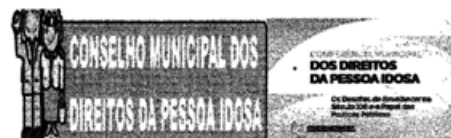
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ZENON DE MOURA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
186.027.064-20

MONSENHOR HIPOLITO, 01 de março de 2019

NATANAEL DE JESUS ROSA  
CONTADOR  
052.944.973-01

ZENON DE MOURA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDI  
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
TEMA: *Desafios de envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas*

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Monsenhor Hipólito-PI no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada para o dia 30 de Maio a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Monsenhor Hipólito-PI;

Art. 2º O tema Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas;

Art. 3º Fica delegado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a adoção de outras providências ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monsenhor Hipólito-PI, 27 de Maio de 2019.

*Divanilda Terezinha Bezerra*  
Divanilda Terezinha Bezerra



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO  
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500  
01612598/0001-32 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		20.000,00
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
443	08.243.0066.2058.0000	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001	Recursos Ordinários
	400 000	Assistência Social
		20.000,00
		F.R.: 0 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
114	28.845.0044.2007.0000	ENCARGOS COM PASEP	-20.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Gerel	

Anulação (-) -20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de março de 2019

*Edgar G. de A. Bona Miranda*  
EDGAR G. DE A. BONA MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL